

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 16 DE AGOSTO DE

ACEITO POR (OG SELLEND)
A COMISSÃO DE TRACCIONO MAJOR IZIDORO/AL 6 JOS JOS P

CRIA COMENDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Ficam criadas as Comendas abaixo relacionadas:

I - Comendas:

- COMENDA MAJOR IZIDORO DA ROCHA, como a mais alta honraria concedida por este parlamento a filhos/as ilustres desta terra e a personalidades que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à comunidade izidorense. A honraria homenageia o FUNDADOR da cidade de Major Izidoro e consiste em um imponente diploma com moldura, concedido anualmente a até dois homenageados por parlamentar, no mês de setembro em sessão solene, durante a semana da emancipação do município. Não há ajuda de custo para a vinda dos homenageados.
- COMENDA CIDADÃO/Ã AMIGO/A DA PESSOA IDOSA, destinada a pessoas e instituições que contribuíram ou têm contribuído ativamente na defesa e promoção dos direitos das pessoas idosas. A honraria consiste em um diploma com moldura, concedido anualmente a até dois homenageados por parlamentar, em sessão solene deliberada por esta Mesa Diretora. Não há ajuda de custo para a vinda dos homenageados.
- Art. 2º. Os modelos das Comendas ficarão sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Major Izidoro.



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Major Izidoro, 16 de agosto 2018.

Sálvio Alexandre da Silva

Presidente

José Filho Calixto Barbosa

1° Secretário

Jose Moraes de Miranda Vice-presidente

Maria Lúcia Ferro Coimbra 2ª Secretária

Manoel Francisco da Silva Neto

3° Secretário